



## Índice

|   |    |
|---|----|
| <b>Secretaria Municipal do Gabinete Civil</b> ..... | 2  |
| <b>DECRETO</b> .....                                | 2  |
| DECRETO Nº. 003/2023 .....                          | 2  |
| DECRETO Nº. 005/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023 ..... | 3  |
| <b>PORTARIA</b> .....                               | 3  |
| PORTARIA Nº 002/2023 .....                          | 3  |
| PORTARIA Nº 003/2023 .....                          | 3  |
| PORTARIA Nº 004/2023 .....                          | 3  |
| PORTARIA Nº 005/2023 .....                          | 4  |
| PORTARIA Nº 006/2023 .....                          | 4  |
| <b>Comissão Permanente de Licitação</b> .....       | 5  |
| <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b> .....               | 5  |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035.1/2022 .....       | 5  |
| <b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....        | 34 |
| PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022 .....                 | 34 |
| <b>TERMO ADITIVO</b> .....                          | 35 |
| 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0100/2022 .....     | 35 |
| 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021.....       | 35 |
| 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021.....       | 35 |
| 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021.....       | 35 |
| 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021.....       | 36 |

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****DECRETO****DECRETO Nº. 003/2023**

DECRETO Nº. 003/2023

DE 04 DE JANEIRO DE 2023. “Regulamenta a consignação em folha de pagamento do servidor público ativo, inativo e pensionista do Município de Davinópolis - MA, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente, DECRETA: Artigo 1º - Fica autorizada a celebração de convênios com Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para consignação em folha de pagamento de empréstimos e financiamentos realizados pelos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, vinculados ao Poder Executivo Municipal. Artigo 2º - Os órgãos e as entidades da administração direta e autárquica do Poder Executivo Municipal obedecerão às disposições deste decreto, para a efetivação de consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, e pensionistas. Artigo 3º - Para os fins deste Decreto, consideram-se: I - consignatário: destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsórias e facultativas, descontadas em folha de pagamento do consignado; II - consignado: servidor público ativo, inativo e pensionista, vinculado a órgão ou entidade da administração direta ou autárquica do Município de Davinópolis, Estado do Maranhão; III - interveniente consignante: órgão ou entidade da administração direta ou autárquica do Poder Executivo Municipal que procede aos descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na ficha financeira dos servidores ativos, inativos, e pensionistas, em favor da consignatária. IV - margem consignável: parcela da remuneração que o consignado pode destinar para averbação e desconto de consignação facultativa; Artigo 4º - Consignação facultativa é o desconto incidente sobre a remuneração, efetuado mediante autorização formal do consignado, para custear: I - mensalidade a favor de entidade sindical; II - mensalidade a favor de entidade associativa; III - Empréstimo e financiamento junto à Instituição Bancária; IV - Empréstimo

pessoal obtido junto à Cooperativa de Crédito; V - Outros descontos autorizados pelo servidor ativo, inativo ou pensionista. Artigo 5º - Consignação compulsória é o desconto incidente sobre a remuneração, efetuado por força de lei ou decisão judicial, compreendendo: I - pensão alimentícia fixada e determinada em juízo; II - cumprimento de decisão judicial. Artigo 6º - A margem consignável é o percentual correspondente a 40% (quarenta por cento) aplicável sobre a parcela dos vencimentos, salários, proventos e pensões percebidas no mês, compreendendo o padrão de vencimentos acrescido das vantagens pecuniárias que a ele se integram nos termos da lei ou de outros atos concessivos, as vantagens incorporadas, os adicionais de caráter individual, bem assim as vantagens pessoais ou as fixadas para o cargo de forma permanente por legislação específica descontando as consignações facultativas já contraídas pelo consignado. § 1º. O valor da remuneração, provento ou pensão mensal, após a aplicação da dedução dos valores correspondentes as consignações compulsórias, corresponderá à base de cálculo de margem de consignação facultativa. § 2º. Não se incluem, para efeito de aferição da margem consignável, os valores correspondentes a: I - diárias; II - salário-família; III - décimo terceiro salário; IV - adicional de férias, correspondente a um terço sobre a remuneração ou férias em pecúnia; V - adicional pela prestação de serviço extraordinário, sobreaviso ou hora de plantão; VI - adicional noturno; VII - adicional de insalubridade, periculosidade ou atividades penosas; VIII - funções gratificadas; IX - horas extras; X - abonos; XI - demais verbas de caráter não permanente. Artigo 7º - As consignatárias poderão ofertar operações de consignado no prazo máximo de 96 meses; Artigo 8º - A averbação da consignação e seu respectivo desconto em folha de pagamento, não implicam responsabilidade do Município por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza, assumidas pelo consignado perante o consignatário. Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 04 de janeiro de 2023. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data



supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: \$iKUtdAeYJT6

#### **DECRETO Nº. 005/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

.DECRETO Nº. 005/2023

DE 04 DE JANEIRO DE 2023 “Dispõe da orientação para oferta de vagas nas unidades escolares da rede municipal de ensino e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente, DECRETA: Art. 1º - Orientar que a Secretaria Municipal de Educação através de portaria normativa de matrículas para o ano letivo de 2023: Parágrafo único - Oferte inicialmente vagas do 4º ao 9º ano nas Escolas Públicas Municipais que funcionem em prédio próprios, com a finalidade de cobrir as vagas ofertadas. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 04 de janeiro de 2023. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal SINTIANE GOMES FERREIRA Secretária Municipal de Educação A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: re0zrri3uh520230104160134

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 002/2023**

PORTARIA Nº 002/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. NOMEAÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CAMINHO SUAVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear JACILDA MIRANDA DA SILVA para o cargo de

DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CAMINHO SUAVE. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 02 de janeiro de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. ? Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: yse6xngv20230104160153

#### **PORTARIA Nº 003/2023**

PORTARIA Nº 003/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. NOMEAÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear FRANCINETE ARAUJO DA CONCEIÇÃO para o cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 02 de janeiro de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. ? Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: kdy1wdkmkev20230104160151

#### **PORTARIA Nº 004/2023**

PORTARIA Nº 004/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. NOMEAÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DONATÍLIA MACEDO E



DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear DESUSDUÁ GOMES DE ALMEIDA para o cargo de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DONATÍLIA MACEDO. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 02 de janeiro de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. ? Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: cihjbo1jo6k20230104160111

#### PORTARIA Nº 005/2023

PORTARIA Nº 005/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. NOMEAÇÃO DE DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL COMECINHO DE VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear MARIA LIMA DE SOUSA para o cargo de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL COMECINHO DE VIDA. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 02 de janeiro de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. ? Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: t8sefza5kl20230104160108

#### PORTARIA Nº 006/2023

PORTARIA Nº 006/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. NOMEAÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE PADUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear MARIANA DE SOUSA SILVA para o cargo de DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE PADUÁ. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 02 de janeiro de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. ? Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: 8yet3uenv2f20230104160102



## Comissão Permanente de Licitação

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035.1/2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035.1/2022

| DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM |   |
|-----------------------------|---|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 0055/2022   |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 035/2022  |
| MODALIDADE:                 | Pregão Eletrônico   |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):   | Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   |
| OBJETO:                     | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA |
| VALOR TOTAL REGISTRADO:     | R\$ 885.922,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais)   |
| VIGÊNCIA INICIAL:           | 4 de Janeiro de 2023  |
| VIGÊNCIA FINAL:             | 4 de Janeiro de 2024  |
| DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR  |   |
| NOME:                       | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  |
| CNPJ:                       | 01.616.269/0001-60  |
| LOGRADOURO:                 | Rua 5, SN   |
| BAIRRO:                     | Centro  |
| CIDADE:                     | Davinópolis   |
| ESTADO:                     | Maranhão  |
| REPRESENTANTE:              | Raimundo Nonato de Almeida dos Santos   |
| CPF:                        | 848.212.213-49  |



**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

|                |                               |           |                                      |
|----------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:  | M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI | CPF/CNPJ: | 18.604.476/0001-05                   |
| ENDEREÇO:      | R Tiradentes, 54              | BAIRRO:   | Centro                               |
| CIDADE:        | Governador Edison Lobão       | ESTADO:   | Maranhão                             |
| CONTATO:       | (99) 8812-4831                | E-MAIL:   | refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com |
| REPRESENTANTE: | Maykon Queiroz Vasconcelos    | CPF:      | 040.436.833-67                       |

**PREÂMBULO**

Aos 4 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 035/2022, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA,**

**CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; FREZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 035/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:
1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
  2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
  3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
  4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
  5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
  6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao

descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº10.520/02;
5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP  |  |         |         |        |             |               |
|--|--|---------|---------|--------|-------------|---------------|
| Item   | Descrição  | Marca   | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total   |
| 1  | SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO | SERVIÇO | SERVIÇO | 142,00 | R\$ 133,50  | R\$ 18.957,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |  |         |         |        |             |               |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 4.005,00 |  |         |         |        |             |               |





Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R\$ 8.010,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 5.340,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 1.068,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 534,00

|   |   |         |         |        |              |               |
|---|---|---------|---------|--------|--------------|---------------|
| 2   | SERVIÇO DE CORREÇÃO<br><br>(COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS | SERVIÇO | SERVIÇO | 47,00  | R\$ 188,25   | R\$ 8.847,75  |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |   |         |         |        |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 3.765,00  |   |         |         |        |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 941,25   |   |         |         |        |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.823,75   |   |         |         |        |              |               |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 1.129,50   |   |         |         |        |              |               |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 188,25   |   |         |         |        |              |               |
| 3   | SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS   | SERVIÇO | SERVIÇO | 10,00  | R\$ 1.214,25 | R\$ 12.142,50 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |   |         |         |        |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 4.857,00   |   |         |         |        |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 4.857,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.428,50 |   |         |         |        |              |               |
| 4   | SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE FASE CAPACIDADE DIVERSAS CAPACIDADES COM   | SERVIÇO | SERVIÇO | 152,00 | R\$ 141,75   | R\$ 21.546,00 |





|                                |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| FORNECIMENTO DE PEÇA;<br>TESTE |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|

|   |  |         |         |       |              |               |
|---|--|---------|---------|-------|--------------|---------------|
|   | DE FUNCIONALIDADE.   |         |         |       |              |               |
|   | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |         |         |       |              |               |
|   | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 7.087,50   |         |         |       |              |               |
|   | Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 7.087,50   |         |         |       |              |               |
|   | Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 36,00   Valor Total: R\$ 5.103,00  |         |         |       |              |               |
|   | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 1.984,50   |         |         |       |              |               |
|   | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 283,50  |         |         |       |              |               |
| 5 | SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA<br><br>CONDICIONADORES DE AR SPLIT<br><br>7.000 BTUS 220V COM<br><br>FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE<br><br>DE FUNCIONALIDADE | SERVIÇO | SERVIÇO | 10,00 | R\$ 894,75   | R\$ 8.947,50  |
|   | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |         |         |       |              |               |
|   | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 5.368,50  |         |         |       |              |               |
|   | Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 2.684,25  |         |         |       |              |               |
|   | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 894,75  |         |         |       |              |               |
| 6 | SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA<br><br>CONDICIONADORES DE AR SPLIT<br><br>9.000 BTUS 220V COM<br><br>FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE                          | SERVIÇO | SERVIÇO | 16,00 | R\$ 1.341,75 | R\$ 21.468,00 |





|   |                                     |         |         |       |              |               |
|---|-------------------------------------|---------|---------|-------|--------------|---------------|
| DE FUNCIONALIDADE   |                                     |         |         |       |              |               |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |                                     |         |         |       |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 6.708,75 |                                     |         |         |       |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 6.708,75                     |                                     |         |         |       |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 6.708,75                        |                                     |         |         |       |              |               |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 1.341,75       |                                     |         |         |       |              |               |
| 7   | SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA | SERVIÇO | SERVIÇO | 13,00 | R\$ 778,50   | R\$ 10.120,50 |
| CONDICIONADORES DE AR SPLIT   |                                     |         |         |       |              |               |
| 12.000 BTUS 220V COM  |                                     |         |         |       |              |               |
| FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE  |                                     |         |         |       |              |               |
| DE FUNCIONALIDADE   |                                     |         |         |       |              |               |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |                                     |         |         |       |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 3.892,50 |                                     |         |         |       |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 1.557,00                     |                                     |         |         |       |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 3.892,50                        |                                     |         |         |       |              |               |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 778,50         |                                     |         |         |       |              |               |
| 8   | SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA | SERVIÇO | SERVIÇO | 13,00 | R\$ 1.148,25 | R\$ 14.927,25 |
| CONDICIONADORES DE AR SPLIT   |                                     |         |         |       |              |               |
| 18.000 BTUS 220V COM  |                                     |         |         |       |              |               |
| FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE  |                                     |         |         |       |              |               |
| DE FUNCIONALIDADE   |                                     |         |         |       |              |               |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |                                     |         |         |       |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 5.741,25 |                                     |         |         |       |              |               |





Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 2.296,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 5.741,25

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 1.148,25

|   |                                     |         |         |       |              |               |
|---|-------------------------------------|---------|---------|-------|--------------|---------------|
| 9   | SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA | SERVIÇO | SERVIÇO | 11,00 | R\$ 1.372,50 | R\$ 15.097,50 |
|   | CONDICIONADORES DE AR SPLIT         |         |         |       |              |               |
|   | 24.000 BTUS 220V COM                |         |         |       |              |               |
|   | FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE        |         |         |       |              |               |
|   | DE FUNCIONALIDADE                   |         |         |       |              |               |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> |                                     |         |         |       |              |               |

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 4.117,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 4.117,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 5.490,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 1.372,50

|   |                                     |         |         |       |              |               |
|---|-------------------------------------|---------|---------|-------|--------------|---------------|
| 10  | SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA | SERVIÇO | SERVIÇO | 10,00 | R\$ 1.491,00 | R\$ 14.910,00 |
|   | CONDICIONADORES DE AR SPLIT         |         |         |       |              |               |
|   | 36.000 BTUS 220V COM                |         |         |       |              |               |
|   | FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE        |         |         |       |              |               |
|   | DE FUNCIONALIDADE                   |         |         |       |              |               |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |                                     |         |         |       |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 4.473,00 |                                     |         |         |       |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 5.964,00                     |                                     |         |         |       |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.982,00                        |                                     |         |         |       |              |               |





|  |  |         |         |        |            |               |
|--|--|---------|---------|--------|------------|---------------|
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 1.491,00        |  |         |         |        |            |               |
| 11   | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.  | SERVIÇO | SERVIÇO | 54,00  | R\$ 224,25 | R\$ 12.109,50 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |  |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 24,00   Valor Total: R\$ 5.382,00 |  |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 4.485,00                     |  |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 897,00                           |  |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 1.345,50        |  |         |         |        |            |               |
| 12   | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.  | SERVIÇO | SERVIÇO | 212,00 | R\$ 224,25 | R\$ 47.541,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |  |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 24,00   Valor Total: R\$ 5.382,00 |  |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 84,00   Valor Total: R\$ 18.837,00                    |  |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 84,00   Valor Total: R\$ 18.837,00                       |  |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 1.794,00        |  |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 2.691,00 |  |         |         |        |            |               |
| 13   | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS. | SERVIÇO | SERVIÇO | 266,00 | R\$ 224,25 | R\$ 59.650,50 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |  |         |         |        |            |               |





Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 35,00 | Valor Total: R\$ 7.848,75

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 95,00 | Valor Total: R\$ 21.303,75

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R\$ 22.425,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 4.485,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 16,00 | Valor Total: R\$ 3.588,00

|    |  |         |         |        |            |               |
|----|--|---------|---------|--------|------------|---------------|
| 14 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS. | SERVIÇO | SERVIÇO | 172,00 | R\$ 229,25 | R\$ 39.431,00 |
|----|--|---------|---------|--------|------------|---------------|

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 32,00 | Valor Total: R\$ 7.336,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total: R\$ 18.340,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 9.170,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 16,00 | Valor Total: R\$ 3.668,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 917,00

|    |  |         |         |       |            |               |
|----|--|---------|---------|-------|------------|---------------|
| 15 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS. | SERVIÇO | SERVIÇO | 98,00 | R\$ 324,00 | R\$ 31.752,00 |
|----|--|---------|---------|-------|------------|---------------|

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 6.480,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 9.720,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R\$ 14.256,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.296,00





|  |   |         |         |        |            |               |
|--|---|---------|---------|--------|------------|---------------|
| 16   | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.  | SERVIÇO | SERVIÇO | 144,00 | R\$ 320,25 | R\$ 46.116,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |   |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 6.405,00 |   |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 38.430,00                   |   |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 1.281,00                         |   |         |         |        |            |               |
| 17   | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 7.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE | SERVIÇO | SERVIÇO | 7,00   | R\$ 224,25 | R\$ 1.569,75  |

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
|  | ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|





|   |  |         |         |       |            |              |
|---|--|---------|---------|-------|------------|--------------|
|   | CANTONEIRAS PARA AS<br><br>CONDENSADORAS;<br>TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E<br>QUAISQUER<br><br>OUTROS MATERIAIS<br>NÃO<br><br>ESPECIFICADOS<br>NECESSÁRIOS AO PLENO<br>FUNCIONAMENTO DO<br>EQUIPAMENTO.  |         |         |       |            |              |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 897,00 |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 448,50                     |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 224,25       |  |         |         |       |            |              |
| 18  | SERVIÇO<br>DE<br><br>INSTALAÇÃO/MUDANÇA<br>DE<br><br>CONDICIONADORES DE AR<br>SPLIT DE 9.000 BTUS<br>ATENDENDO TODAS AS<br>NORMAS TÉCNICAS<br><br>APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO<br>E PARÂMETROS TÉCNICOS DO<br><br>FABRICANTE DO APARELHO;<br>USO DE EPIS ADEQUADOS E<br>DEMAIS MATERIAIS<br>NECESSÁRIOS AO<br><br>PLENO FUNCIONAMENTO DO<br>APARELHO, TAIS COMO<br>TUBULAÇÃO EM COBRE<br><br>ADEQUADA AOS<br>PARÂMETROS DO<br>FABRICANTE, MATERIAIS DE<br>ISOLAMENTO TÉRMICO DA<br><br>TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO<br>"PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E<br>TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO<br>ELÉTRICA APROPIADO A<br>CAPACIDADE DO<br>EQUIPAMENTO; DISJUNTOR<br>TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN | SERVIÇO | SERVIÇO | 44,00 | R\$ 224,25 | R\$ 9.867,00 |





APROPIADO; SUPORTES COM  
CANTONEIRAS PARA AS

CONDENSADORAS;  
TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E  
QUAISQUER

OUTROS MATERIAIS  
NÃO

ESPECIFICADOS  
NECESSÁRIOS AO PLENO  
FUNCIONAMENTO DO  
EQUIPAMENTO.

#### QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.242,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.242,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 3.363,75

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 897,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 1.121,25

|    |   |         |         |       |            |               |
|----|---|---------|---------|-------|------------|---------------|
| 19 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO | SERVIÇO | SERVIÇO | 88,00 | R\$ 325,50 | R\$ 28.644,00 |
|----|---|---------|---------|-------|------------|---------------|





FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA

TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS

CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER

OUTROS MATERIAIS NÃO

ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

#### QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 6.510,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 35,00 | Valor Total: R\$ 11.392,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R\$ 8.137,50

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.302,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.302,00

|    |   |         |         |       |            |               |
|----|---|---------|---------|-------|------------|---------------|
| 20 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO | SERVIÇO | SERVIÇO | 76,00 | R\$ 406,50 | R\$ 30.894,00 |
|----|---|---------|---------|-------|------------|---------------|





|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <p>PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE</p> <p>ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA</p> <p>TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|





|  |   |         |         |       |            |               |
|--|---|---------|---------|-------|------------|---------------|
|  | APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS<br><br>CONDENSADORAS;<br>TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E<br>QUAISQUER<br><br>OUTROS MATERIAIS<br>NÃO<br><br>ESPECIFICADOS<br>NECESSÁRIOS AO PLENO<br>FUNCIONAMENTO DO<br>EQUIPAMENTO.   |         |         |       |            |               |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |   |         |         |       |            |               |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 8.130,00 |   |         |         |       |            |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 16.260,00                    |   |         |         |       |            |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 4.065,00                        |   |         |         |       |            |               |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 1.219,50        |   |         |         |       |            |               |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 1.219,50  |   |         |         |       |            |               |
| 21   | SERVIÇO DE<br><br>INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE<br><br>CONDICIONADORES DE AR<br>SPLIT DE 24.000 BTUS<br>ATENDENDO TODAS AS<br>NORMAS TÉCNICAS<br><br>APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO<br>E PARÂMEROS TÉCNICOS DO<br><br>FABRICANTE DO APARELHO;<br>USO DE EPIS ADEQUADOS E<br>DEMAIS MATERIAIS<br>NECESSÁRIOS AO<br><br>PLENO FUNCIONAMENTO DO<br>APARELHO, TAIS COMO<br>TUBULAÇÃO EM COBRE | SERVIÇO | SERVIÇO | 73,00 | R\$ 649,00 | R\$ 47.377,00 |



|  |   |         |         |       |            |               |
|--|---|---------|---------|-------|------------|---------------|
|  | <p>ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.</p> |         |         |       |            |               |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |   |         |         |       |            |               |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 9.735,00 |   |         |         |       |            |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 19.470,00                    |   |         |         |       |            |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 16.225,00                       |   |         |         |       |            |               |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 1.298,00        |   |         |         |       |            |               |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 649,00    |   |         |         |       |            |               |
| 22   | <p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO</p>  | SERVIÇO | SERVIÇO | 42,00 | R\$ 649,00 | R\$ 27.258,00 |

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|





FABRICANTE DO APARELHO;  
USO DE EPIS ADEQUADOS E  
DEMAIS MATERIAIS  
NECESSÁRIOS AO

PLENO FUNCIONAMENTO DO  
APARELHO, TAIS COMO  
TUBULAÇÃO EM COBRE

ADEQUADA AOS  
PARÂMETROS DO  
FABRICANTE, MATERIAIS DE  
ISOLAMENTO TÉRMICO DA

TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO  
"PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E  
TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO  
ELÉTRICA APROPIADO A  
CAPACIDADE DO  
EQUIPAMENTO; DISJUNTOR  
TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN  
APROPIADO; SUPORTES COM  
CANTONEIRAS PARA AS

CONDENSADORAS;  
TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E  
QUAISQUER

OUTROS MATERIAIS  
NÃO

ESPECIFICADOS  
NECESSÁRIOS AO PLENO  
FUNCIONAMENTO DO  
EQUIPAMENTO.

#### QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 6.490,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 12.980,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 6.490,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 1.298,00

|    |  |         |         |       |            |               |
|----|--|---------|---------|-------|------------|---------------|
| 23 | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM<br><br>CONDICIONADORES DE AR SPLIT<br><br>7.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES. | SERVIÇO | SERVIÇO | 38,00 | R\$ 292,00 | R\$ 11.096,00 |
|----|--|---------|---------|-------|------------|---------------|



**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 5.840,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 3.504,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 1.752,00

|    |   |         |         |       |            |               |
|----|---|---------|---------|-------|------------|---------------|
| 24 | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM  | SERVIÇO | SERVIÇO | 94,00 | R\$ 269,25 | R\$ 25.309,50 |
|    | CONDICIONADORES DE AR SPLIT   |         |         |       |            |               |
|    | 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES. |         |         |       |            |               |

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R\$ 6.462,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 48,00 | Valor Total: R\$ 12.924,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 3.231,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 1.615,50

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.077,00

|    |  |         |         |        |            |               |
|----|--|---------|---------|--------|------------|---------------|
| 25 | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM   | SERVIÇO | SERVIÇO | 164,00 | R\$ 399,00 | R\$ 65.436,00 |
|    | CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES. |         |         |        |            |               |

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 70,00 | Valor Total: R\$ 27.930,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 70,00 | Valor Total: R\$ 27.930,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 4.788,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 2.394,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 2.394,00





|   |  |         |         |        |            |               |
|---|--|---------|---------|--------|------------|---------------|
| 26  | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM   | SERVIÇO | SERVIÇO | 70,00  | R\$ 589,00 | R\$ 41.230,00 |
|   | CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES. |         |         |        |            |               |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 11.780,00 |  |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 17.670,00                     |  |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 5.890,00                         |  |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 5.890,00        |  |         |         |        |            |               |
| 27  | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM   | SERVIÇO | SERVIÇO | 84,00  | R\$ 499,00 | R\$ 41.916,00 |
|   | CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES. |         |         |        |            |               |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 7.984,00  |  |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 48,00   Valor Total: R\$ 23.952,00                     |  |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 4.990,00                         |  |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 4.990,00        |  |         |         |        |            |               |
| 28  | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM   | SERVIÇO | SERVIÇO | 104,00 | R\$ 344,25 | R\$ 35.802,00 |
|   | CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES. |         |         |        |            |               |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 13.770,00 |  |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 32,00   Valor Total: R\$ 11.016,00                     |  |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 5.508,00                         |  |         |         |        |            |               |





|  |   |         |         |        |            |               |
|--|---|---------|---------|--------|------------|---------------|
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 5.508,00       |   |         |         |        |            |               |
| 29   | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS | SERVIÇO | SERVIÇO | 118,00 | R\$ 177,00 | R\$ 20.886,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |   |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 7.080,00 |   |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 8.850,00                     |   |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 2.124,00                        |   |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 2.124,00       |   |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 708,00    |   |         |         |        |            |               |
| 30   | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.                               | SERVIÇO | SERVIÇO | 140,00 | R\$ 149,00 | R\$ 20.860,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |   |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 1.788,00 |   |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 10.430,00                    |   |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 7.450,00                        |   |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 894,00          |   |         |         |        |            |               |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 298,00    |   |         |         |        |            |               |
| 31   | SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR   | SERVIÇO | SERVIÇO | 15,00  | R\$ 280,50 | R\$ 4.207,50  |





|   |  |         |         |       |            |              |
|---|--|---------|---------|-------|------------|--------------|
|   | DO VENTILADOR<br>DE<br><br>CONDESADORA DE 7.000<br>BTUS COM FORNECIMENTO<br>DE PEÇA E<br><br>TESTE DE FUNCIONALIDADE                                   |         |         |       |            |              |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 1.683,00 |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 561,00                       |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 1.963,50       |  |         |         |       |            |              |
| 32  | SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR<br><br>DO VENTILADOR<br>DE<br><br>CONDESADORA DE 9.000<br>BTUS COM FORNECIMENTO<br>DE PEÇA E<br><br>TESTE DE FUNCIONALIDADE  | SERVIÇO | SERVIÇO | 13,00 | R\$ 310,50 | R\$ 4.036,50 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 1.242,00 |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 310,50                       |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 1.242,00                        |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 1.242,00       |  |         |         |       |            |              |
| 33  | SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR<br><br>DO VENTILADOR<br>DE<br><br>CONDESADORA DE 12.000<br>BTUS COM FORNECIMENTO<br>DE PEÇA E<br><br>TESTE DE FUNCIONALIDADE | SERVIÇO | SERVIÇO | 15,00 | R\$ 314,25 | R\$ 4.713,75 |



**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.257,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 628,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.257,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 1.571,25

|    |  |         |         |       |            |              |
|----|--|---------|---------|-------|------------|--------------|
| 34 | SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE | SERVIÇO | SERVIÇO | 13,00 | R\$ 374,25 | R\$ 4.865,25 |
|----|--|---------|---------|-------|------------|--------------|

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.497,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 374,25

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.497,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.497,00

|    |  |         |         |      |            |              |
|----|--|---------|---------|------|------------|--------------|
| 35 | SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE | SERVIÇO | SERVIÇO | 6,00 | R\$ 486,75 | R\$ 2.920,50 |
|----|--|---------|---------|------|------------|--------------|

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 973,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 486,75

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 486,75

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 973,50





|   |  |         |         |      |            |              |
|---|--|---------|---------|------|------------|--------------|
| 36  | SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE | SERVIÇO | SERVIÇO | 6,00 | R\$ 411,75 | R\$ 2.470,50 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |         |         |      |            |              |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 823,50 |  |         |         |      |            |              |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 411,75                     |  |         |         |      |            |              |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 411,75                        |  |         |         |      |            |              |

|   |   |         |         |       |            |              |
|---|---|---------|---------|-------|------------|--------------|
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 823,50         |   |         |         |       |            |              |
| 37  | SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 7.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE | SERVIÇO | SERVIÇO | 14,00 | R\$ 299,25 | R\$ 4.189,50 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |   |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 1.197,00 |   |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 299,25                       |   |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 1.197,00                        |   |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.496,25       |   |         |         |       |            |              |
| 38  | SERVIÇO DE TROCA DE PLACA   | SERVIÇO | SERVIÇO | 12,00 | R\$ 417,00 | R\$ 5.004,00 |





|   |   |         |         |       |            |               |
|---|---|---------|---------|-------|------------|---------------|
|   | ELETRÔNICA PARA<br>EVAPORADORES DE CAPACIDADE<br>DE 9.000 BTUS COM<br>FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE<br>DE FUNCIONALIDADE                               |         |         |       |            |               |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |   |         |         |       |            |               |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 1.251,00 |   |         |         |       |            |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 417,00                       |   |         |         |       |            |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 1.251,00                        |   |         |         |       |            |               |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 2.085,00       |   |         |         |       |            |               |
| 39  | SERVIÇO DE TROCA DE PLACA<br>ELETRÔNICA PARA<br>EVAPORADORES DE CAPACIDADE<br>DE 12.000 BTUS COM<br>FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE<br>DE FUNCIONALIDADE | SERVIÇO | SERVIÇO | 11,00 | R\$ 427,50 | R\$ 4.702,50  |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |   |         |         |       |            |               |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 1.282,50 |   |         |         |       |            |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 427,50                       |   |         |         |       |            |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 1.282,50                        |   |         |         |       |            |               |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 1.710,00       |   |         |         |       |            |               |
| 40  | SERVIÇO DE TROCA DE PLACA<br>ELETRÔNICA   | SERVIÇO | SERVIÇO | 22,00 | R\$ 461,25 | R\$ 10.147,50 |





|   |  |         |         |       |            |              |
|---|--|---------|---------|-------|------------|--------------|
|   | PARA<br>EVAPORADORES DE<br>CAPACIDADE<br>DE 18.000 BTUS<br>COM<br>FORNECIMENTO DE PEÇA E<br>TESTE<br>DE FUNCIONALIDADE   |         |         |       |            |              |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 1.845,00 |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 2.767,50                     |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 3.690,00                        |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 1.845,00       |  |         |         |       |            |              |
| 41  | SERVIÇO DE TROCA DE<br>PLACA<br>ELETRÔNICA<br>PARA<br>EVAPORADORES DE<br>CAPACIDADE<br>DE 24.000 BTUS<br>COM<br>FORNECIMENTO DE PEÇA E<br>TESTE<br>DE FUNCIONALIDADE | SERVIÇO | SERVIÇO | 6,00  | R\$ 461,25 | R\$ 2.767,50 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 922,50   |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 461,25                       |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 461,25                          |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 922,50         |  |         |         |       |            |              |
| 42  | SERVIÇO DE TROCA DE<br>PLACA   | SERVIÇO | SERVIÇO | 17,00 | R\$ 568,50 | R\$ 9.664,50 |





|   |  |         |         |       |           |              |
|---|--|---------|---------|-------|-----------|--------------|
|   | ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE                             |         |         |       |           |              |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |         |         |       |           |              |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 1.137,00 |  |         |         |       |           |              |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 6.822,00                    |  |         |         |       |           |              |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 568,50                          |  |         |         |       |           |              |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 1.137,00       |  |         |         |       |           |              |
| 43  | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE | SERVIÇO | SERVIÇO | 39,00 | R\$ 96,00 | R\$ 3.744,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |         |         |       |           |              |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 480,00   |  |         |         |       |           |              |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 960,00                      |  |         |         |       |           |              |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.440,00                       |  |         |         |       |           |              |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 9,00   Valor Total: R\$ 864,00         |  |         |         |       |           |              |
| 44  | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE               | SERVIÇO | SERVIÇO | 41,00 | R\$ 60,75 | R\$ 2.490,75 |



**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 607,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 1.215,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R\$ 546,75

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 121,50

|    |   |         |         |       |           |            |
|----|---|---------|---------|-------|-----------|------------|
| 45 | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:<br><br>PROTETOR TÉRMICO COM<br><br>FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE<br><br>DE FUNCIONALIDADE | SERVIÇO | SERVIÇO | 24,00 | R\$ 33,00 | R\$ 792,00 |
|----|---|---------|---------|-------|-----------|------------|

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 198,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 330,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 198,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 66,00

|    |  |         |         |       |            |              |
|----|--|---------|---------|-------|------------|--------------|
| 46 | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:<br><br>BORRACHA DE PORTA COM<br><br>FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE<br><br>DE FUNCIONALIDADE | SERVIÇO | SERVIÇO | 16,00 | R\$ 237,75 | R\$ 3.804,00 |
|----|--|---------|---------|-------|------------|--------------|

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 1.426,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 475,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 1.426,50

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 475,50





|   |  |         |         |       |            |              |
|---|--|---------|---------|-------|------------|--------------|
| 47  | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR,<br><br>BEBEDOUROS E FREEZERS:<br><br>THERMOSTATO COM   | SERVIÇO | SERVIÇO | 16,00 | R\$ 269,25 | R\$ 4.308,00 |
|   | FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE   |         |         |       |            |              |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 1.615,50 |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 538,50                       |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 1.615,50                        |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 538,50         |  |         |         |       |            |              |
| 48  | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR,<br><br>BEBEDOUROS E FREEZERS:<br><br>VENTILADOR COM<br><br>FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE<br><br>DE FUNCIONALIDADE | SERVIÇO | SERVIÇO | 16,00 | R\$ 329,25 | R\$ 5.268,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 1.975,50 |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 658,50                       |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 1.975,50                        |  |         |         |       |            |              |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 658,50         |  |         |         |       |            |              |
| 49  | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR,<br><br>BEBEDOUROS E FREEZERS:<br><br>COMPRESSOR COM  | SERVIÇO | SERVIÇO | 26,00 | R\$ 344,25 | R\$ 8.950,50 |





|    |   |         |         |       |                       |              |
|----|---|---------|---------|-------|-----------------------|--------------|
|    | FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE  |         |         |       |                       |              |
|    | DE FUNCIONALIDADE   |         |         |       |                       |              |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |         |         |       |                       |              |
|    | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 2.065,50   |         |         |       |                       |              |
|    | Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 4.131,00  |         |         |       |                       |              |
|    | Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 2.065,50  |         |         |       |                       |              |
|    | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 688,50   |         |         |       |                       |              |
| 50 | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE | SERVIÇO | SERVIÇO | 82,00 | R\$ 63,00             | R\$ 5.166,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |         |         |       |                       |              |
|    | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 756,00  |         |         |       |                       |              |
|    | Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 3.150,00  |         |         |       |                       |              |
|    | Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 945,00   |         |         |       |                       |              |
|    | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 315,00   |         |         |       |                       |              |
|    | <b>Valor Total</b>  |         |         |       | <b>R\$ 885.922,00</b> |              |

Davinópolis - MA, 4 de Janeiro de 2023

**ASSINATURAS****PELA GERENCIADORA****PELA BENEFICIÁRIA**

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos

Maykon Queiroz Vasconcelos

Prefeito Municipal

040.436.833-67





## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 19 de Dezembro de 2022, às 09:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARAEVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA, foi consagrada vencedora a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI CNPJ: 18.604.476/0001-05. Davinópolis (MA), 03 de janeiro de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$HAaGGv4/6Mi

## TERMO ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0100/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0100/2022. TOMADA DE PREÇOS 004/2022. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 23.246.740/0001-08; OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA. VALOR: R\$ 87.807,88 (oitenta e sete mil, oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14.00- FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 12.361.2002.1003.0000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 21 de dezembro de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$Y9IV/y8XRlq

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021. PREGÃO PRESECIAL 035/2021. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - ME – CNPJ 16.799.630/0001-08; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 25 de novembro de 2023, com base na Cláusula Quarta do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 24.120,00 (vinte quatro mil cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0006.2010 - Manut. das Atividades Administrativas em Geral 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 26 de novembro de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: nx41thk0iw20230104110155

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021. PREGÃO PRESECIAL 035/2021. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - ME – CNPJ 16.799.630/0001-08; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 25 de novembro de 2023, com base na Cláusula Quarta do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 96.480,00 (Noventa e seis mil quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0005-FUNDEB12.361.2002.2026.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 26 de novembro de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$9KHHMy081E4



**1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021.**

EXTRATO DE 1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021. PREGÃO PRESECIAL 035/2021. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - ME – CNPJ 16.799.630/0001-08; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 25 de novembro de 2023, com base na Cláusula Quarta do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 24.120,00(vinte quatro mil cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.2003.2058.0000 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 26 de novembro de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: jga1ktyxyzq20230104120104

**1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021.**

EXTRATO DE 1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021. PREGÃO PRESECIAL 035/2021. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - ME – CNPJ 16.799.630/0001-08; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 25 de novembro de 2023, com base na Cláusula Quarta do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 14.472,00 (quatorze mil quatrocentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.2004.2071.0000 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 26 de novembro de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: jyt4obpgmfe20230104120137





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

MUNICIPIO DE DAVIN  
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU  
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-  
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
DAVINOPOLIS:01616269000160  
Data:04.01.2023 22:59

